**PROPOSIÇÕES 06 – Vereador Eder Eduardo M. Ciceri**

 INDICAÇÃO – 002/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos termos regimentais após ouvido o plenário, que seja alterada a nomeclatura da Secretaria de Assistência Social e Habitação para “**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO”**.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

 Senhor Presidente:

 Senhores Vereadores:

A alteração da nomenclatura de “Secretaria de Assistência Social e Habitação” para “Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho” visa alinhar a estrutura administrativa do município às tendências contemporâneas de políticas públicas e às diretrizes nacionais estabelecidas para a área.

A mudança reflete uma evolução conceitual na abordagem das políticas sociais. O termo “Desenvolvimento Social” sugere uma visão mais ampla, proativa e integradora, que transcende a assistência imediata e emergencial para fomentar o fortalecimento da autonomia dos cidadãos e a promoção de direitos.

• Assistência Social: Tradicionalmente ligada à oferta de proteção social básica e especial para populações em situação de vulnerabilidade.

• Desenvolvimento Social: Representa um conceito ampliado que engloba assistência, mas também inclui a promoção da inclusão social, o fortalecimento de capacidades e a redução de desigualdades estruturais.

 A proposta está em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), que destacam a assistência social como parte do sistema de proteção social, mas integram suas ações a um modelo de desenvolvimento sustentável.

Além disso, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) estabelece a necessidade de articular a proteção social com estratégias de desenvolvimento humano, inclusão produtiva e acesso a oportunidades, consolidando um enfoque mais abrangente.

• Abrangência das Políticas Públicas: Reflete uma gestão voltada não apenas para a assistência emergencial, mas para a emancipação social e desenvolvimento comunitário.

• Valorização Institucional: O novo nome reforça o compromisso com uma atuação estratégica e integrada, ampliando a percepção de impacto da secretaria.

• Maior Aderência às Demandas Locais: No caso de Bom Retiro do Sul, por exemplo, essa mudança poderá apoiar ações focadas no desenvolvimento sustentável em áreas vulneráveis, como comunidades impactadas por enchentes.

A alteração da nomenclatura fortalece o papel da Secretaria como um órgão promotor de desenvolvimento humano e social. Dessa forma, contribuirá para consolidar políticas públicas que promovam a inclusão, a equidade e a cidadania plena, em conformidade com as demandas atuais da sociedade e com as normativas legais vigentes.

Por todo o exposto, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para a presente indicação.

 Atenciosamente,

 Bom Retiro do Sul, 14 de janeiro de 2025.